

RELATÓRIO INTEGRADO 2020





SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO.....	3	6. RESULTADOS.....	18
2. PROPÓSITO.....	4	6.1.Receitas e Despesas	18
2.1.Quem somos	4	6.2.Demonstração dos resultados	19
2.2.Nossos números em 2020	7	6.3.Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.	19
3. NOSSA GOVERNANÇA	7		
3.1.Órgãos de governança corporativa.....	7		
4. ÉTICA E INTEGRIDADE	12		
5. AÇÕES INTERNAS E GESTÃO.....	13		
5.1.Projeto “CESAMA 2020+”	13		
5.2.Melhorias no sistema.....	14		
5.3.Planejamento Estratégico	15		
5.4.Agência Reguladora	16		
5.5.LGPD	17		
5.6.Ações frente à COVID-19.....	17		

Este último ano foi desafiador em diversos aspectos, em razão da pandemia do novo coronavírus, mas trouxe consigo oportunidades que nos fizeram olhar adiante, encontrando ferramentas e soluções que devem nos acompanhar nos próximos anos.

Neste Relatório Integrado apresentamos as principais ações da CESAMA no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2020, contextualizando os resultados obtidos e como atuamos no decorrer do ano, sem deixar de comentar o planejamento da Companhia para fazer frente aos desafios no futuro e dar continuidade ao nosso propósito de planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ciclo de 2020 foi marcado por grande resiliência e enfrentamento de desafios. Para fazer frente à pandemia da COVID-19, nos transpusemos, em tempo recorde, do presencial para o *online*, priorizando a proteção dos nossos empregados. Nossos esforços foram múltiplos e voltados em manter nossas atividades e, ao mesmo tempo, preservar o bem-estar da população.

Com a colaboração e a constante adaptação de todos a esta nova conjuntura, foi mantida a qualidade de nosso serviço, e renovado nosso compromisso com a cidade de Juiz de Fora, de ainda mais destacado valor se considerarmos as adversidades que enfrentamos em momento inédito na recente história da humanidade.

Ainda mais, aprendemos muito! E nesse processo de aprendizagem está o embrião de novas práticas de gestão e também de novos olhares para nosso trabalho e para aqueles que dele dependem, de modo que das dificuldades extraímos a matéria-prima para nos mantermos relevantes mesmo nos momentos mais incertos e aflitivos, reafirmando nosso compromisso com a sociedade.

Com o olhar para o futuro, vamos continuar ancorados em nossos valores e propósito. Enfrentaremos os desafios e abraçaremos as oportunidades, na certeza de que estamos no caminho certo para construir uma empresa melhor e agir para bem atender a sociedade.

2. PROPÓSITO

2.1. Quem somos

A CESAMA é uma empresa pública Municipal de capital fechado, cujo acionista controlador é o Município de Juiz de Fora, detentor de 99,99% do capital da empresa. Possui personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como principal objeto social a prestação de serviços de saneamento básico, compreendendo o segmento de abastecimento de água e esgotamento sanitário, objetivando a universalização dos serviços sem prejuízo da sustentabilidade financeira no longo prazo.

A companhia resulta da transformação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DAE, entidade autárquica criada pela Lei Municipal n.1.873, de 01 de agosto de 1963, em

empresa pública, por meio da Lei Municipal n. 7.762, de 12 de julho de 1990, sendo regida pela Lei Municipal n. 13.473/16 e pelas Leis Federais n. 6.404/1976, n. 11.445/2007 e n. 13.303/16.

Nos termos do art. 3º da Lei Municipal n. 13.473/16, a CESAMA tem como objeto:

- I. planejar e executar o sistema público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando à universalização do acesso, sem prejuízo da sustentabilidade econômico-financeira a longo prazo, em cumprimento à política de gestão e às regras regulatórias do setor ditadas pelo Poder Executivo Municipal, titular do serviço de saneamento;
- II. executar, de forma constante, a conservação e a manutenção dos sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, mantendo-os em condições adequadas de operação, segurança e limpeza, obedecendo às normas e aos procedimentos técnicos pertinentes;
- III. buscar a adequada prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o que compreende sua continuidade, eficiência, segurança e



atualidade, visando a contribuir para a saúde pública e para a proteção do meio ambiente;

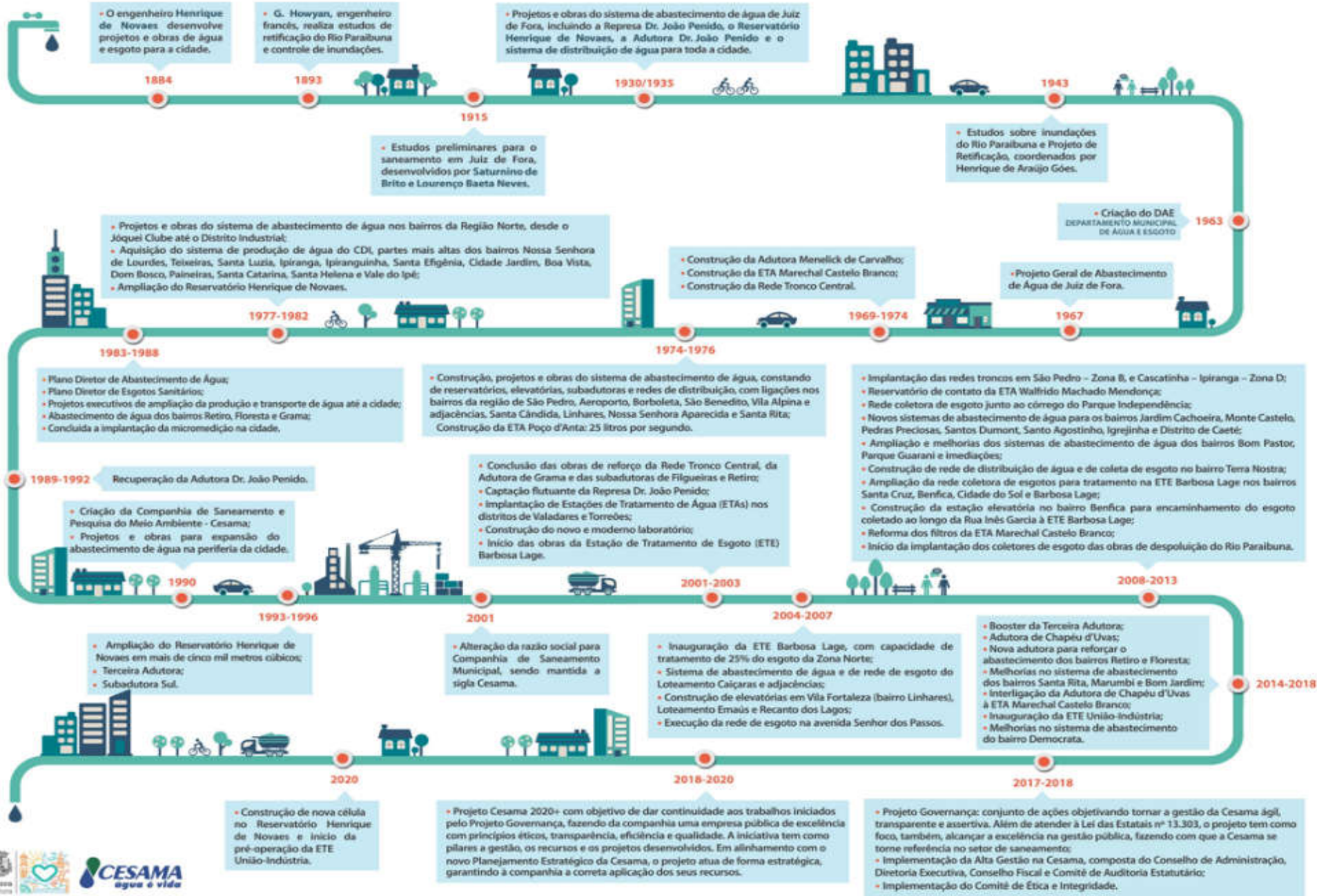
- IV. cobrar as tarifas decorrentes dos serviços de água e esgoto;
- V. promover estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento dos serviços prestados, mantendo intercâmbio com entidades que atuem no campo do saneamento;
- VI. exercer outras atividades e pesquisas relacionadas à preservação dos cursos d'água do Município de Juiz de Fora e aos sistemas públicos de água potável e esgoto sanitário compatíveis com suas finalidades;
- VII. prestar serviços vinculados à sua finalidade a terceiros, mediante contratação, inclusive em outros Municípios.

Nossa empresa vem buscando, diariamente, atender com eficiência a um número cada vez mais expressivo de cidadãos, garantindo qualidade de vida e bem-estar à população juiz-forana.

A linha do tempo a seguir demonstra os principais marcos da trajetória da CESAMA e do saneamento no município.



Evolução do saneamento em Juiz de Fora



2.2. Nossos números em 2020

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- 6 Estações de Tratamento de Água
- 11 Poços profundos
- 92 reservatórios
- 173 elevatórias
- 3 outorgas de captações em barramentos não pertencentes à Companhia
- Volume total de água produzido: 47.768.970 m³
- 1.871,6 km de rede distribuição
- 153.839 ligações de água
- 251.481 economias ativas de água

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- 3 Estações de Tratamento de Esgoto
- 13 elevatórias de esgoto
- 1.366,9 km de rede coletora
- 150.994 ligações de esgoto
- 248.772 economias ativas de esgoto

PESSOAS

- 478 empregados no quadro efetivo
- 4.552 horas de treinamento

3. NOSSA GOVERNANÇA

3.1. Órgãos de governança corporativa

Assembleia Geral

Órgão máximo da empresa com plenos poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos a seu objeto, sendo regida pelas Leis Federais nº.s 6.404/1976 e 13.303/2016.

Reúne entre suas atribuições, a aprovação das contas anuais da CESAMA, a eleição e destituição dos conselheiros de administração e fiscal e as alterações no Estatuto Social da empresa.

Em 2020 ocorreram oito assembleias de acionistas, sendo a assembleia geral ordinária (AGO) realizada em 29 de abril. Na AGO participaram, além dos acionistas que representam a totalidade do capital societário da CESAMA, o Presidente do Conselho Fiscal e o Diretor-Presidente da companhia.

Conselho de Administração

Composto por 7 (sete) membros, com prazo de gestão unificado e não superior a 2 (dois) anos, a contar da data da eleição, sendo permitidas no máximo 3 (três) reconduções consecutivas. Todos os conselheiros são profissionais qualificados e de reputação ilibada, comprometidos com o cumprimento dos seus deveres fiduciários.

Compete ao Conselho de Administração fixar a orientação geral da companhia e decidir sobre questões estratégicas, além de acompanhar o cumprimento dos planos de ação, executados pela liderança executiva.

Anualmente a CESAMA conduz uma avaliação do seu Conselho de Administração e de seus conselheiros, conforme art. 13, inc. III da Lei Federal nº. 13.303/16. Em 2020 o processo de avaliação contemplou as seguintes dimensões:

- análise do Conselho, como colegiado, órgão de administração e instância corporativa; e
- análise dos conselheiros individualmente (autoavaliação).

A técnica de coleta utilizada foi o questionário com

perguntas abertas e fechadas. Os resultados foram compartilhados e discutidos na reunião do Conselho de Administração realizada em 27/10/2020.

Da avaliação foram extraídas as seguintes recomendações para melhoria da companhia:

- *participação de um conselheiro no Comitê de Auditoria Estatutário;*
- *aumento do número e do tempo das reuniões do Conselho;*
- *capacitação em áreas diversas de atuação do Conselho;*
- *a instituição de uma Política de Transição da administração da companhia;*
- *acompanhamento intenso das ações referentes ao tratamento de esgoto no município;*
- *adequação da remuneração da Diretoria Executiva.*

Conselho Fiscal

Composto por 3 (três) membros efetivos, e suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de exercício de 02 (dois) anos, sendo permitidas 02 (duas) reconduções consecutivas. Compete ao órgão fiscalizar os atos dos administradores e, analisar e opinar sobre as contas da CESAMA, as quais serão aprovadas em Assembleia Geral Ordinária.

Comitê de Auditoria Estatutário

Atua como órgão auxiliar do Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria Estatutário possui as seguintes competências:

- opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa;
- supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das

demonstrações financeiras;

- monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela CESAMA;
- avaliar e monitorar exposições de risco da CESAMA, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes à: a) remuneração da administração; b) utilização de ativos da empresa; c) gastos incorridos em nome da empresa.
- avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
- elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;
- avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado

atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão de entidade fechada de previdência complementar que a empresa for patrocinadora.

Diretoria Executiva

Órgão colegiado composto por 4 (quatro) membros, sendo um deles o Diretor-Presidente, eleitos pelo Conselho de Administração, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas no máximo 3 (três) reconduções consecutivas.

É condição para investidura em cargo de Diretor Executivo a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

A Diretoria Executiva da CESAMA também é avaliada anualmente pelo Conselho de Administração, além de realizar sua autoavaliação. Em 2020 o Conselho de Administração registrou as seguintes ponderações sobre a avaliação da Diretoria Executiva:

- acerca do cumprimento das metas constantes no Plano de Negócios, estas foram atendidas parcialmente, havendo a compreensão quanto ao prejuízo causado

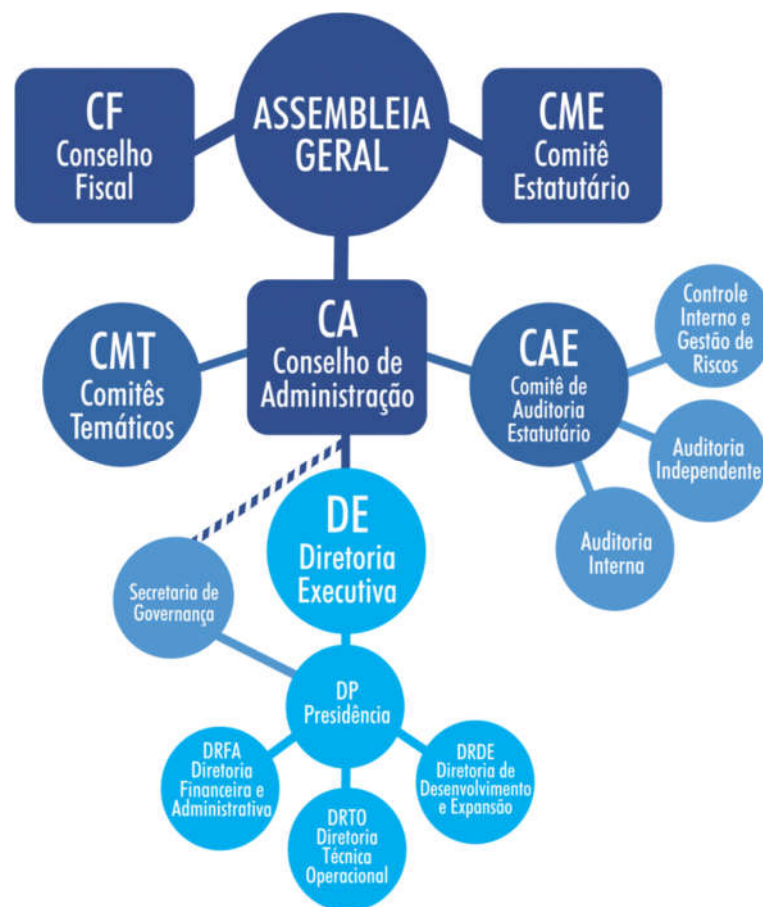
pela pandemia do novo coronavírus nas ações da Diretoria;

- não foram identificadas metas dissociadas do objetivo da companhia;
- capacitação do corpo técnico, cumprimento de prazos, combate às perdas na distribuição de água e avanço no tratamento de esgoto, foram medidas identificadas para que a Diretoria Executiva melhore o índice de concretização do plano de negócios;
- foi exaltado o total comprometimento da Diretoria Executiva com os objetivos de crescimento da companhia, atuando com assertividade e profissionalismo.

O Conselho de Administração concluiu o processo de avaliação da Diretoria Executiva afirmando que *“mesmo diante de todas as adversidades e desafios que o ano de 2020 propôs, a Diretoria Executiva, desde o Projeto ‘Governança’, vem conduzindo a empresa de modo firme e perfeitamente integrado à legislação, refletindo tudo o que se espera daqueles que administram uma empresa com a relevância da CESAMA para o Município. Especialmente durante esse período excepcional*

decorrente do cenário de pandemia, os Diretores Executivos mantiveram sua atuação, bem como permitiram uma CESAMA atuante e funcional. Em um momento tão incerto e difícil, a Diretoria permaneceu atuando de forma diligente e atenta a todas as necessidades da empresa, cumprindo praticamente todas as metas propostas, exceto, justificadamente, o aumento dos índices referentes ao tratamento do esgoto sanitário. Deste modo, fica claríssima a necessidade da existência da Diretoria Executiva, justificada em sua própria competência na tomada de decisões, a qual deve manter-se coesa e atenta, conduzindo a companhia em seu caminho de excelência a todos os cidadãos de Juiz de Fora”.

A estrutura de governança encontra-se representada a seguir:



Reuniões dos Conselhos, Comitês e Diretoria

	2019	2020
Conselho de Administração	16	18
Conselho Fiscal	04	06
Comitê de Auditoria Estatutário	06	08
Diretoria Executiva	60	134

* Reuniões ordinárias e extraordinárias

4. ÉTICA E INTEGRIDADE

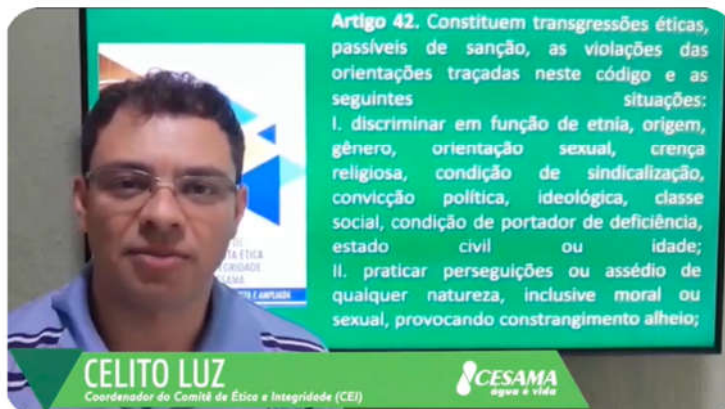
O Código de Conduta Ética e Integridade é a nossa bússola, no que se refere aos padrões de ética e comportamento, nos orientando a manter a harmonia entre nossas condutas e os princípios que elegemos como essenciais para o fortalecimento da companhia. O nosso Código se aplica aos conselheiros, diretores, membros de comitês, empregados efetivos, comissionados e colaboradores.

A gestão do Código de Conduta Ética e Integridade é exercida pelo Comitê de Ética e Integridade, o qual tem competência para esclarecer dúvidas de interpretação, analisar casos omissos, receber denúncias de violações ao Código de Conduta Ética e Integridade, aconselhar e alertar quanto à conduta no ambiente de trabalho, proceder ao julgamento, orientar a conduta ou aplicar censura, e encaminhar sugestões de atualização à Diretoria Executiva, sempre alinhada à missão, aos valores e às estratégias organizacionais da CESAMA.

Contamos com um canal de denúncia, em que é possível esclarecer dúvidas de interpretação e encaminhar denúncias de descumprimento do Código. O canal de denúncia é de uso restrito do Comitê de Ética e Integridade, a fim de garantir a

confidencialidade das informações, preservar a identidade das pessoas envolvidas e promover um ambiente seguro.

Em virtude do cenário da pandemia da COVID-19, o treinamento anual sobre o Código de Conduta Ética e Integridade da CESAMA foi realizado de forma virtual, por meio de vídeos educativos e didáticos abordando os pontos mais relevantes do nosso Código.



5. AÇÕES INTERNAS E GESTÃO

5.1. Projeto “CESAMA 2020+”

Em outubro concluímos nosso Projeto “CESAMA 2020+” sendo realizada no dia 29 a plenária de encerramento. Em virtude da pandemia da COVID-19, o evento ocorreu de forma virtual e apresentou os resultados dos comitês que integram a iniciativa. Durante quase dois anos, cerca de 35 (trinta e cinco) empregados se dedicaram ao projeto, implantando ações estratégicas em diversos setores da companhia e consolidando sua governança corporativa.

O Projeto “CESAMA 2020+” teve como objetivo dar continuidade aos trabalhos iniciados no Projeto “Governança”, fazendo da companhia uma empresa pública de excelência com princípios éticos, transparência, eficiência e qualidade. A iniciativa teve como pilares a gestão, os recursos e os projetos desenvolvidos.

No decorrer da plenária foi salientada a necessidade da companhia se preparar para as alterações decorrentes da atualização do marco legal do saneamento básico – Lei Federal n. 14.026/20. O Conselheiro de Administração André Borges de

Souza, Diretor-Presidente à época, afirmou que a “*companhia precisa estar atenta a essas questões e já ter 2030 como foco das suas ações. Isso exige uma série de investimentos futuros. Foi pensando nisso que trabalhamos visando a sustentabilidade financeira da empresa*”.

5.2. Melhorias no sistema

Nos últimos anos iniciamos uma série de ações para garantir melhorias nos sistemas operacionais da companhia. Essas ações foram intensificadas no Projeto “CESAMA 2020+”, por meio do Comitê 7 (C7) - Planejamento e Controle Operacional, que tinha em seu escopo medidas que visavam a execução das obras necessárias para atendimento às necessidades operacionais da CESAMA.

Em 2020, importantes ações foram concluídas, dentre elas, a construção dos reservatórios do Alto Bairu e de Santa Terezinha, e a revitalização da Estação de Tratamento de Água (ETA) no bairro São Pedro.

Os três novos reservatórios na parte alta do Bairro Bairu têm capacidade de armazenar até 1,4 milhão de litros de água. Essa ação representou um investimento de mais de R\$1,5

milhão e ampliou a capacidade de reserva nos bairros Bandeirantes, Bom Clima, Quintas da Avenida, Nossa Senhora das Graças, Eldorado, Bairu, Progresso, Marumbi e Santa Paula.

O reservatório no Bairro Santa Terezinha, localizado na Rua Tupi, integra o complexo do Reservatório “Henrique de Novaes”, e tem capacidade de quatro milhões de litros, ampliando assim o sistema de reserva do município. Representando um investimento de cerca de R\$5,2 milhões, o reservatório conta com tecnologia inovadora, pois sua estrutura é feita de aço vitrificado. O material possui vida útil muito maior que a dos demais utilizados na área, além de tornar a manutenção significativamente mais fácil.

Além disso, concluímos a reforma dos seis filtros da ETA Marechal Castelo Branco, que incrementou a capacidade dos filtros em, no mínimo, 50%, passando de 800 litros por segundo para 1.200, reforçando assim o sistema de abastecimento de toda a cidade.



Reservatório Bairro



Reservatório Santa Terezinha

5.3. Planejamento Estratégico

Em março divulgamos o Planejamento Estratégico resultante de um trabalho desenvolvido desde 2017, pelo G3 do Projeto “Governança”, com a colaboração de cerca de 70 (setenta) empregados das mais diversas áreas da companhia, que debateram as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que envolvem a empresa, traçando, ainda, quais são sua missão, visão, objetivos estratégicos e valores.

O Planejamento Estratégico nos possibilita estabelecer a direção a ser seguida pela CESAMA, visando um maior grau de interação com o ambiente. Trata-se de um processo contínuo no qual são definidos e revisados a missão da empresa, a visão de futuro, os objetivos e os projetos de intervenção que visam a mudança desejada.

Nossa empresa tem como missão *“planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental”* e como visão *“ser uma empresa pública de excelência com princípios éticos, transparência, eficiência e qualidade”*.

Os valores da companhia são: a transparência, o respeito às

peçoas, a ética, a integridade, a responsabilidade socioambiental e o comprometimento.

A fim de acompanhar as mudanças que a sociedade e o mercado experimentam ao longo dos anos, alinhando nossos indicadores às diretrizes da agência reguladora e do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, estamos trabalhando na formulação de um novo planejamento que entrará em vigor a partir de 2022.

Nossa estratégia tem um olhar atento para as mudanças no saneamento já iniciadas e intensificadas nos próximos anos, considerando os desafios e oportunidades do mercado.

5.4. Agência Reguladora

Desde setembro a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais (ARISB-MG) é a nova responsável pela regulação e fiscalização da CESAMA. Quem fazia este trabalho era a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG), que, em 2012, início da regulação dos serviços prestados pela CESAMA, era a única apta a regular a nossa empresa.

Para pactuação do novo convênio foram avaliadas pela Prefeitura de Juiz de Fora, propostas da ARISB-MG, ARSAE-MG e do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais (CISAB). Neste processo, foi analisada a capacidade técnica, financeira e jurídica das interessadas, além dos valores das taxas regulatórias e as metodologias adotadas, que devem estar de acordo com a realidade da CESAMA.

Cabe à agência reguladora definir o reajuste anual das tarifas de água e esgoto, estabelecendo valores que sejam justos, tanto para o usuário quanto para a empresa. Além disso, a cada quatro anos ela atua no processo de revisão tarifária, definindo ações estratégicas para a companhia. A última revisão ocorreu em janeiro de 2020, ainda sob a definição da ARSAE-MG, e se estenderá até 2024. Além de seu poder fiscalizador, a agência reguladora estabelece normas, padrões e metas para a adequada prestação dos serviços de água e esgoto e a satisfação dos usuários.

5.5. LGPD

Diante das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, a companhia deu início aos trabalhos para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de diagnóstico de conformidade da governança de dados pessoais, visando instituir práticas para garantir o atendimento à LGPD. O escopo da contratação envolve: o diagnóstico de impacto da LGPD na CESAMA, a elaboração do plano estratégico de implementação de um programa de conformidade com a LGPD e a implantação do plano estratégico de conformidade com a LGPD.

5.6. Ações frente à COVID-19

Com a chegada da pandemia do novo coronavírus, organizações dos diversos setores tiveram que se readaptar e instituir medidas de enfrentamento à crise. Com a CESAMA não foi diferente e, de imediato, foi preciso alterar o funcionamento da empresa por meio de ações preventivas em prol da preservação dos empregados, colaboradores e da sociedade. A partir de março, com a declaração do estado de calamidade pública pelo município, a companhia adotou as seguintes medidas:

- instituição de férias coletivas;
- adiantamento do gozo dos dias de Prêmio Assiduidade;
- adiantamento do feriado de 7 de setembro para 8 de maio;
- adoção do *home office*;
- redução da jornada presencial de trabalho;
- distribuição de máscaras, álcool em gel e equipamentos de proteção individual (EPIs);
- aferição da temperatura corporal;
- intensificação da higienização das estações de trabalho e veículos;
- restrição de acesso às unidades da companhia;
- suspensão do concurso público;
- suspensão / adiamento de eventos e treinamentos presenciais;
- realização de reuniões virtuais;
- suspensão da aplicação do reajuste tarifário médio de 0,36% previsto para abril;
- suspensão dos cortes comerciais nos meses de abril e

maio, com retorno gradual a partir de junho, exceto para as categorias social e para os serviços essenciais.

Em maio divulgamos nosso Plano de Ação de Enfrentamento à COVID-19, compreendendo uma série de medidas elaboradas para resguardar a saúde dos empregados, colaboradores e usuários dos serviços da CESAMA, tendo como foco o distanciamento social.

Todas essas ações foram ampla e intensamente divulgadas nos meios de comunicação oficiais da companhia, conscientizando as pessoas sobre a importância da adoção das medidas preventivas à propagação da COVID-19.



6. RESULTADOS

6.1. Receitas e Despesas

A receita total da companhia foi de R\$239.732 milhões, sendo a maior parcela decorrente do faturamento tarifário e o restante proveniente de outras receitas diversas, tais como novas ligações e restabelecimento do abastecimento. Aproximadamente 75% da receita total é destinada às despesas da companhia.

O comportamento do orçamento empresarial em 2020, com a discriminação de suas principais despesas, encontra-se a seguir:

ORÇAMENTO RECEITA		ACUMULADO DE JANEIRO A DEZEMBRO				
RUBRICA	PREVISTO	REALIZADO	PESO	DIFERENÇA	Δ%	
RECEITA	239.710.258,74	239.732.985,75	100%	22.727,01	0,0%	

ORÇAMENTO DESPESA		ACUMULADO DE JANEIRO A DEZEMBRO				
RUBRICA	PREVISTO	REALIZADO	PESO	DIFERENÇA	Δ%	
DESPESA	189.821.393,99	177.650.975,53	100%	-12.170.418,46	-6,4%	
RECURSOS HUMANOS	70.388.339,76	64.737.166,58	36,4%	-5.651.173,18	-8,0%	
ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES	19.550.019,95	21.137.800,42	11,9%	1.587.780,47	8,1%	
PRODUTOS PARA TRATAMENTO	5.768.527,22	5.010.026,83	2,8%	-758.500,39	-13,1%	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.094.871,52	720.499,19	0,4%	-2.374.372,33	-76,7%	
VEÍCULOS	2.226.002,11	1.773.562,97	1,0%	-452.439,14	-20,3%	
MATERIAIS	3.182.194,77	2.626.045,52	1,5%	-556.149,25	-17,5%	
SERVIÇOS	28.797.177,69	21.213.389,02	11,9%	-7.583.788,67	-26,3%	
OUTRAS DESPESAS	1.684.846,30	684.970,67	0,4%	-999.875,63	-59,3%	
DESPESAS FINANCEIRAS E DEPRECIAÇÃO	22.617.798,45	28.291.681,97	15,9%	5.673.883,52	25,1%	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	32.511.616,21	31.455.832,36	17,7%	-1.055.783,85	-3,2%	

6.2. Demonstração dos resultados

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	Nota	2020	2019
OPERAÇÕES CONTINUADAS			
Receita de serviços de água		145.777.934,38	143.538.360,16
Receita de serviços de esgoto		93.442.867,48	90.331.906,10
		239.220.801,86	233.870.266,26
Deduções			
Cancelamentos		(2.966.357,66)	(4.222.158,92)
Impostos e contribuições		(22.167.893,31)	(21.833.103,22)
		(25.134.250,97)	(26.055.262,14)
Receita Líquida	22	214.086.550,89	207.815.004,12
(-)Custos dos serviços prestados	23	(65.715.537,12)	(64.811.921,96)
Lucro Bruto		148.371.013,77	143.003.082,16
Despesas gerais	24	(661.039,41)	(1.484.723,32)
Despesas administrativas	24	(67.949.039,64)	(65.879.746,35)
Despesas Tributárias		(2.536.749,40)	(3.918.134,77)
Remuneração Diretores	24	(592.719,94)	(535.634,58)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		933.077,99	847.914,93
		(70.806.470,40)	(70.970.324,09)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos		77.564.543,37	72.032.758,07
Resultado Financeiro		(351.251,68)	1.632.836,53
Resultado Antes dos impostos		77.213.291,69	73.665.594,60
Imposto de Renda		(17.063.992,72)	(17.278.449,33)
Contribuição Social	25	(6.165.415,08)	(6.243.189,75)
Resultado Antes das Participações		53.983.883,89	50.143.955,52
Participações		(1.044.713,34)	(329.516,83)
Resultado do Exercício		52.939.170,55	49.814.438,69
Juros S/Capital Próprio		(12.042.172,58)	(5.432.078,26)
Lucro Por Ações		0,33	0,31

6.3. Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

A Assembleia Geral e Presidência da

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA

Juiz de Fora - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião com Ressalva

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a CESAMA não possuía informações e controles internos individuais adequados e suficientes em

relação aos bens patrimoniais apresentados no ativo imobilizado, cujo custo contábil naquela data totalizou R\$ 481.959 mil, bem como a respectiva depreciação acumulada, no valor de R\$ 169.674 mil (nota explicativa 9); cujos efeitos estão sujeitos a levantamentos patrimoniais com vistas a atender a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado. Como comentado na nota explicativa “3.f”, não foi realizada a análise e teste quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos). A ausência de controles e informações adequadas, de análise e de teste de recuperabilidade desses ativos não permitiu avaliar a existência de possíveis perdas de ativos registrados com valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda relativos ao ativo, naquela data. Sendo assim, não foi possível, nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre os saldos contábeis dessas contas, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras do exercício findo naquela data.

Ênfases

IRPJ

Conforme mencionado na nota explicativa nº 26.1, desde maio de 2010, a CESAMA obteve liminar favorável à suspensão da obrigatoriedade do recolhimento do IRPJ, pela qual foi deferida Tutela Antecipada pela Juíza Federal Titular da 3ª Vara de Juiz de Fora. E com base nesta tutela, a CESAMA não recolheu o IRPJ devido a partir do mês de maio de 2010 até o encerramento do exercício. O valor apurado em 2020 foi de R\$ 17.064, o valor apurado até 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 93.147 que está registrado no Passivo Não Circulante. A citada decisão ainda está sujeita a recursos. Nossa opinião não apresenta ressalva relacionada a esse

assunto.

COVID-19

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 27, no tocante aos efeitos do COVID-19 sobre as demonstrações financeiras. A Administração da CESAMA entende que não houve necessidade de eventuais mudanças nas premissas e julgamentos atualmente adotados, ou de ajustes nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2020, e como resultado da implementação de medidas de monitoramento constante, a CESAMA, estima que manterá equilibrado seu fluxo de caixa. Com isso, acredita ter recursos adequados para continuar suas operações no curto prazo e médio prazo, deste modo, o pressuposto de *going concern* foi aplicado na preparação das demonstrações financeiras findas naquela data. Nossa opinião não apresenta ressalva relacionada a esse assunto.

Outro assunto

Revisão dos valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Os valores referentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, as demonstrações do resultado, os fluxos de caixa e as mutações do patrimônio líquido referentes ao exercício findo naquela data, que estão sendo apresentadas pela Administração da CESAMA como informações suplementares e comparativas, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram opinião, em 13 de março de 2020, com ressalvas: (i) ausência de realização de teste de recuperabilidade nos ativos imobilizados e (ii) efeitos da ausência de recolhimento do IRPJ com base em decisão judicial.

Demonstração do Valor Adicionado

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da CESAMA, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no tópico “Base para Opinião com Ressalvas sobre as Demonstrações Financeiras”.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a CESAMA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a CESAMA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da CESAMA são aqueles com

responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

(a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

(b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CESAMA.

(c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

(d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CESAMA a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió, 6 de abril de 2021.

CONVICTA Auditores Independentes S/S



Relatório Integrado aprovado pela Diretoria Executiva em 15/10/2021, conforme Deliberação n. 320/21, e pelo Conselho de Administração em 26/10/2021.

Maria Helena Rodrigues Gomes
Presidente do Conselho de Administração

Roberto Tadeu dos Reis
Vice-Presidente do Conselho de Administração

André Borges de Souza
Conselheiro

Áurea Celeste Gouvêa
Conselheira

Luís Cesário de Mendonça Lopes
Conselheiro

Marco Aurélio Miguel Silva
Conselheiro

Renata Fernandes da Silva
Conselheira